

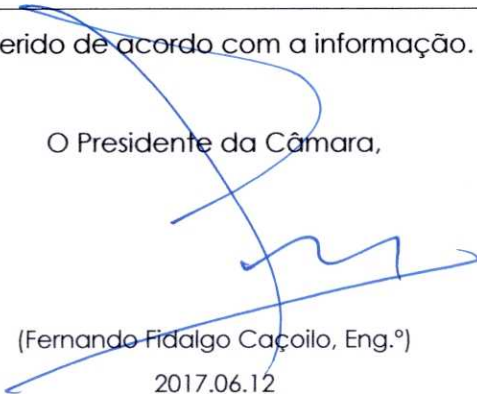
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Despacho

Deferido de acordo com a informação.

O Presidente da Câmara,



(Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º)

2017.06.12

Concurso: "HABITAÇÃO SOCIAL – CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CINCO FRAÇÕES"

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, quando o valor do contrato a celebrar é inferior a 200.000,00€, pode a entidade adjudicante proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantir a execução do contrato.

O valor do contrato a celebrar com a empresa AVEIRIA – Empreendimentos Imobiliários, Lda. é de € 53.186,20 + IVA, pelo que poderá ser deferido o pedido adjudicatário.

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior.

Ílhavo, 12 de junho de 2017

O Chefe da DGESU,



(Pedro Nunes, Eng.º)